



Universidade Federal de Alagoas
Departamento de Administração de Pessoal
Direção Geral

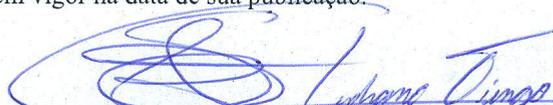
PORTARIA Nº 1.749, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023931/2019-45, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **DJANA MARIA DE LIMA BREDA**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, matrícula Siape nº 1151915, lotado (a) no (a) Hemoterapia - HU/HEMO, **do padrão de vencimento 14 para o 15**, com efeitos funcionais a partir de **29 de julho de 2019**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2019**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


STEPHANO CARVALHO CABRAL TIENGO

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 171
EM 24/09/09